



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 01

CONSULTA PARA OS CARGOS DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA PRESENCIAL; COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA EaD; CHEFE E SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO; REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E SUPLENTE DO SETOR DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE DA UFPR.

A Comissão Eleitoral de Consulta/Eleição à Comunidade Setorial do Setor de Educação, designada pela Portaria nº 33/18 - ED, de 31 de outubro de 2018, no uso das atribuições:

1. Declara aberta a inscrição de chapas concorrentes aos cargos de: **Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Pedagogia, Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Pedagogia EaD, Chefe e Suplente do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação, Representante Docente Titular e Suplente do Setor de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no período de 06 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2018, das 9 às 12 horas, na Secretaria do Setor de Educação – Campus Reitoria.**
2. Convoca o Corpo Docente, Técnico-Administrativo e Discente (dos cursos de graduação e pós-graduação), visando a consulta para ocupação dos cargos supramencionados, a realizar-se:
 - a) No dia **22 de novembro de 2018**, das 9 às 21 horas no Setor de Educação, no saguão do Edifício D. Pedro I - **Campus Reitoria**: para os docentes e servidores técnicos-administrativos, e para os discentes do curso de graduação de Pedagogia, modalidade presencial;
 - b) No mesmo dia, das **9 às 17 horas**, no hall de entrada do 1º pavimento do Edifício Teixeira Soares – **Campus Rebouças**: para os docentes, e servidores técnicos-administrativos, e discentes da pós-graduação presencial *lato e scripto sensu* do Setor de Educação;
 - c) No mesmo dia, das **18 às 20 horas**, no **Polo UAB de Curitiba** (Rua Desembargador Motta, 2082 - Centro, Curitiba - PR), para os discentes do curso de graduação de Pedagogia, modalidade EaD.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- As inscrições devem ser realizadas pelos(as) candidatos(as), na forma de chapa, conforme Regimento Eleitoral;
- Os(as) candidatos(as) devem apresentar, quando da inscrição, um requerimento de inscrição, assinado pelos(as) dois(duas) componentes da chapa, e uma carta-programa (exceto representante e suplente do CEPE) para o período de gestão em referência.

Curitiba, 06 de novembro de 2018.

Profª Nuria Pons Vilardell Camas

Presidente da Comissão Eleitoral (pela Comissão)